



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

LEI NR. 052/74 - de 27 de setembro de 1974

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial na
quantia de Cr\$. 40.000,00 e dá outras provi-
dências.

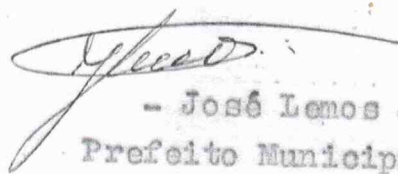
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
ESTADO DE GOIÁS, A P R O V O U e eu, PREFEITO MUNICIPAL /
sanciono a seguinte Lei:

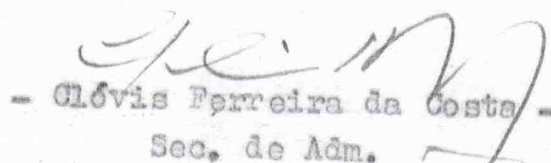
Art. 1º - Fica aberto um crédito Especial no
valor de Cr\$. 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), para cobe-
rer pagamento de juros e correção monetária de financia-
mentos junto ao Banco do Brasil S.A.

Art. 2º - O Crédito autorizado por este arti-
go será coberto com anulação total ou parcial do orçamento
vigente com recursos do Fundo de Participação dos Municí-
pios.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mi-
guel do Araguaia, 27 de setembro de 1974.


- José Lemos -
Prefeito Municipal


- Glóvis Ferreira da Costa -
Sec. de Adm.